



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 27/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00167/2025-18

Divisão de Compras e Licitação SESACRE

Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: resposta da solicitação de revisão do parecer técnico (0018495077) das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

Senhor Gerente,

Segue abaixo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 512/2025, cujo objeto é “Aquisição de Insumos Hospitalares (CONSUMO GERAL IV) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

Dos fatos:

1. **Empresa VISÃO MATERIAL:** apresentou marca previamente aprovada para os **itens 17 e 18**, razão pela qual **não há obrigatoriedade de apresentação de amostras**, nos termos do edital;
2. **Empresa ALPHAMEDI COMERCIO:** o **item 22** não foi analisado no parecer anteriormente emitido. Ressalta-se que a empresa informou, durante o chat da sessão, que o **mesmo material apresentado para o item 21** poderia ser utilizado para fins de análise do item 22;
3. **Empresa UNI LIFE:** apresentou documento, conforme anexo, comprovando que as **amostras foram devidamente entregues para análise.**

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Reanalizando as propostas dos itens 17, 18 apresentados pela empresa VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, esclarecemos que foram encontradas divergências relevantes no registro dos produtos apresentados em relação ao objeto ofertado, ou seja, a empresa oferta em sua proposta: BRAÇADEIRA PARA ESFIGNOMANÔMETRO... , menciona- (ANVISA

80275310044) ,MARCA PREMIUM. - durante a consulta identificamos que o registro (ANVISA 80275310044), trata-se de APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL, MARCA G-TECH. conforme abaixo:

Registro ANVISA nº 80275310044 - APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH

8

CORRELATOS

Registro

80275310044

Produto

APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH

Nome Técnico

Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo

Autorização

8027531

Processo

25351.009351/2011-17

Validade/Situação

VIGENTE

Vigilado

» conforme visto em 23/02/2026
» [consultar](#) [diretamente](#) [na](#) [anvisa](#)

Isto exposto, mantemos a DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta para os itens (17, 18) por NÃO atender as exigências do instrumento convocatório.

2) Analisando as propostas dos itens 08 ,14, 21, 22, 23, 55 e 57 apresentados pela empresa ALPHAMED I COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (08 ,14, 21, 22, 55 e 57) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

A DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta para o item (23) por NÃO conter o introdutor, revestimento de Nitreto de titânio e corticoide na ponta do eletrodo conforme exigido instrumento convocatório.

3) Reanalizando a pedido às propostas dos itens 16, 36, 37 e 38 apresentados pela empresa UNILIFE COMERCIO DE DISTRUBUIÇÃO LTDA, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (16, 36, 37 e 38) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spiguel
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 23/02/2026, às 16:44, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 24/02/2026, às 08:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019523027** e o código CRC **FB8F9250**.